



LEI Nº 786

DE 12 DE JUNHO DE 1989.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FI
NANCEIRO DE 1989 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprou
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1989, no valor de NCZ\$ 2.245.875,00 (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Cruzados Novos), destinado ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, visando a execução de Obras de Infra-estrutura Urbana e Equipamento Social Básico nesta Cidade, no valor de NCZ\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzados Novos), despesas de manutenção das atividades ligadas aos Órgãos da Administração Municipal, no valor de NCZ\$ 1.090.000,00 (Hum Milhão e Noventa Mil Cruzados Novos), conservação e melhoramento de vias e praças NCZ\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Cruzados Novos) e atender solicitação dessa Câmara Municipal no valor de NCZ\$ 45.875,00 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Cruzados Novos).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior no valor de NCZ\$..... 2.245.875,00 (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Cruzados Novos), correrão de acordo com especificação abaixo:

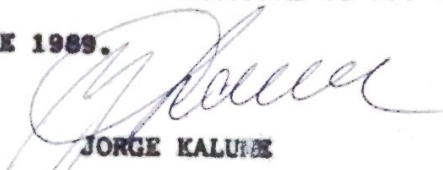


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

- a) Até o valor de NCZ\$ 1.995.875,00 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Cruzados Novos), da reestimativa do Fundo de Participação dos Municípios - FPM;
- b) O restante no valor de NCZ\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzados Novos), da reestimativa de recursos próprios RP.

Art. 3ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

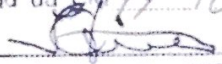
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 12 DE JUNHO DE 1989.


JORGE KALUÊ

Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido
está protocolado sob nº 1339 de fs. 042
secretaria da CM 14 106 19 89


Aux. Protocolista CMRB



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

34

CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	-	NCZ\$
		ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	196.200,00		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEI-			
	ROS E ENCARGOS	644.100,00		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS			
	DE CUSTEIO	119.900,00		
3.2.0.0	TRANSF. CORRENTES			
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÉVIDA			
	INTERNA	76.300,00		1.036.500,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		
4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PER			
	MANENTE	130.800,00		
4.3.0.0	TRANSF. DE CAPITAL			
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÉVIDA			
	INTERNA	32.700,00		1.163.500,00
				2.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

8

CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	-	NCZ\$
		ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
	E ENCARGOS	8.175,00		8.675,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PER			
	MANENTE	15.000,00		
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TIT. REP.			
	DE CAP. JÁ INTEGRALIZADO	2.200,00		37.200,00
TOTAL				45.875,00



36

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

R E S U M O

CÂMARA MUNICIPAL

45.875,00

PREFEITURA MUNICIPAL

2.200.000,00

TOTAL.....

2.245.875,00